



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO VIII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, QUINTA – FEIRA 12 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Página.....01/02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001A/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr^a. FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS portadora do CPF: 003.802.913-80, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 19.536,00 (Dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais)., **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Valor R\$ 19.536,00 (Dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais).** **Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação** SIGNATÁRIOS: Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pelo Contratante e a Sr^a. Francisca de Almeida Santos, portadora do CPF nº 003.802.913-80, fornecedora individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001B/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. JOÃO BASTISTA DA SILVA portador do CPF: 608.885.763-31, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 19.899,00 (Dezenove mil e oitocentos e noventa e nove reais)., **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor R\$ 19.899,00 (Dezenove mil e oitocentos e noventa e nove reais).** **Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação**

SIGNATÁRIOS: Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pela Contratante e o Sr. João Batista da Silva, portador do CPF nº 608.885.763-31, fornecedor individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001C/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. DOMINGOS ALVES FEITOSA portador do CPF: 156.462.702-00, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 19.003,00 (Dezenove mil e três reais)., **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 19.003,00 (Dezenove mil e três reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pela Contratante e o Sr. Domingos Alves Feitosa, portador do CPF: 156.462.702-00, fornecedor individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001D/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr^a. FRANCISCA SILVA LUSTOSA portadora do CPF: 004.694.023-50, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015.** **VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)., **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação.** SIGNATÁRIOS: Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pela Contratante e a Sr^a. Francisca Silva Lustosa, portadora do CPF: 004.694.023-50, fornecedora individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001E/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a TRABALHADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr^a. **KATHIA GOMES DOS SANTOS** portadora do CPF: 022.990.823-36, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 18.572,00 (Dezoito mil e quinhentos e setenta e dois reais), **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 18.572,00 (Dezoito mil e quinhentos e setenta e dois reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS:** Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pelo Contratante e a Sr^a. Kathia Gomes dos Santos, portadora do CPF nº 022.990.823-36, fornecedora individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001F/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. **JUCELINO CARNEIRO DE OLIVEIRA** portador do CPF: 948.961.513-72, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 17.771,00 (Dezessete mil e setecentos e setenta e um reais), **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 17.771,00 (Dezessete mil e setecentos e setenta e um reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS:** Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pela Contratante e o Sr. Jucelino Carneiro de Oliveira, portador do CPF: 948.961.513-72, fornecedor individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102C1203001G/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e o TRABALHADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Sr. **ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS** portador do CPF: 008.743.061-40, **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Joselândia/MA, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 060102C/2020, da CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela**

Resolução nº 04 de 2 de Abril de 2015. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 19.999,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais), **Vigência:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 04 02 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Projeto/Atividade: 12.361.0038.2018.0000 – Manutenção e Funcionamento da Merenda Escolar – MDE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais) Fonte de Recursos: 011 – Recursos Destinados a Educação. SIGNATÁRIOS:** Neri Sônia dos Reis Lima, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 849.283.603-35, pela Contratante e o Sr. Adenilson Ribeiro dos Santos, portador do CPF: 008.743.061-40, fornecedor individual, data da assinatura, 12 de Março de 2020.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , Nº 150,

centro

Joselandia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal